

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – PDSE 2020– PPG-FLP

O presente edital descreve o processo de Seleção Interna do **Programa de Pós-graduação em Filologia e Língua Portuguesa** para candidaturas ao Programa de **Doutorado Sanduíche no Exterior** oferecido pelo Programa PrInt-CAPES/USP (**Edital PRPG 03/2020**).

1 DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Plano de Estudos, em português, com, no máximo, 10 páginas. O plano de estudos deve apresentar em destaque o nome e o país da instituição de destino (com menção à posição da Universidade estrangeira no *ranking Times Higher Education*) e os nomes do orientador no Brasil e do coorientador no exterior. O plano deve seguir as normas da ABNT e incluir os itens abaixo:

- i. Título;
- ii. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- iii. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- iv. Metodologia a ser empregada;
- v. Resumo em inglês com o máximo de 250 palavras;
- vi. Cronograma sumário das atividades;
- vii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da área no Brasil no médio e longo prazos;
- viii. Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior, demonstrando a pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese, e a adequação da instituição de destino às atividades a serem desenvolvidas (incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica, quando cabível).
- ix. Referências bibliográficas.

1.2 Curriculum vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes, contendo ORCID.

1.3. Endereço eletrônico institucional; não serão aceitos e-mails externos aos da Universidade.

1.4 Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira.

1.5 Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado.

1.6 Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado com identificação do Programa de Pós-Graduação, com a previsão de defesa da Tese, justificando a necessidade do estágio, e demonstrando sua interação e relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior, a adequação da instituição de destino para o desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio do doutorando e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio.

1.7 O endereço eletrônico do CV Lattes do orientador, **com ORCID**.

1.8 Histórico escolar (Ficha Janus) do doutorado em andamento.

1.9 Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a).

1.10 Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências da CAPES, contidas no Anexo B do **Edital PRPG 03/2020** - Print USP.

1.11 Declaração do candidato, assinada com ciência do orientador, de que tem conhecimento e de que cumpre os itens em 4.1 (Requisitos e Atribuições) do **Edital PRPG 03/2020** - Print USP.

2 DA SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA

A seleção interna do Programa para escolha das candidaturas a serem encaminhadas à Fase 2 do processo seletivo será feita pela **Comissão de Bolsas e Premiações** do Programa de Pós-graduação em Filologia e Língua Portuguesa, composta pela coordenadora e pela vice-coordenadora do Programa, dois docentes permanentes do Programa, dois representantes discentes e um avaliador externo ao Programa.

Além da documentação acima, exigida em edital USP ligado ao Print (**Edital PRPG 03/2020**, em <http://sites.usp.br/print/calls/>), imprescindível para que o candidato concorra à bolsa, a classificação interna dos inscritos se dará mediante análise da qualidade e assiduidade da produção científica dos candidatos e da consideração da posição da Instituição no Exterior no ranking *Times Higher Education*, levando também em conta o perfil de colaboração anterior com a instituição no estrangeiro, segundo os critérios abaixo especificados.

Para isso, além dos documentos listados no Item 1 acima, o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de sistematização da produção, anexo a este edital, devidamente preenchido. **IMPORTANTE:** só serão considerados para a classificação os produtos indicados neste formulário.
- b) Documentação comprobatória dos trabalhos mencionados no Formulário (para os itens 1 e 2 abaixo, anexar cópia dos trabalhos; para o item 3 abaixo, anexar certificados). **IMPORTANTE:** só serão considerados para a classificação os produtos com documentação comprobatória.

OBSERVAÇÃO: Serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta.

Como **documentação suplementar**, o candidato poderá apresentar:

- c) Carta do orientador demonstrando vinculação da instituição no exterior a um acordo de cotutela ou dupla titulação vigente ou em avaliação pela Pró-reitoria de Pós-graduação da USP, com a cópia da minuta do processo (se houver).

As propostas poderão ser encaminhadas pessoalmente de **09 a 13 de março de 2020** à Secretaria de Pós do DLCV, no horário das 14h às 18h, ou encaminhadas via correio (**Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa. Av. Professor Luciano Gualberto, 403, Prédio de Letras, 2º andar, sala 09, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP: 05508-010**). As inscrições encaminhadas pelo correio deverão chegar à Secretaria de Pós do DLCV até o dia 13 de março de 2020, impreterivelmente. **IMPORTANTE:** Documentos enviados por correio que venham a chegar à Secretaria após 13 de março serão **desconsiderados**.

Os critérios utilizados pela comissão do Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa para a classificação dos candidatos serão os seguintes:

- 1. Produção bibliográfica:** livro, tradução de livro, capítulo de livro (com comissão científica – anexar página do livro que comprove a presença dessa comissão), organização de livro, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS A1 a B2 (peso 3).
- 2. Produção bibliográfica:** livro, tradução de livro, organização de livro, capítulo de livro (sem comissão científica), trabalho completo publicado em anais de evento científico, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS B3 a B5 (peso 2).
- 3. Apresentação** de trabalho em evento científico em território nacional (peso 0,50) e em outros países (peso 1).
- 4. Posição** da Instituição no Exterior no ranking do *Times Higher Education* (peso 3)
- 5. Vinculação** da instituição no exterior a um acordo de cotutela ou dupla-titulação vigente ou em avaliação pela Pró-reitoria de Pós-graduação da USP (peso 0,50).

Todas as produções bibliográficas **devem estar vinculadas à sua linha de pesquisa**.

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios: vinculação a um acordo de cotutela; quantidade de produções tipo 1; quantidade de produções tipo 2; disciplinas cursadas (1. Créditos obtidos; 2. Conceitos obtidos); ano de ingresso (prioridade para quem ingressou antes no Programa).

Os resultados da seleção interna serão divulgados até **23 de março de 2019**.

Para mais informações sobre toda a documentação, consultar o **Edital PRPG 03/2020** disponível em <http://sites.usp.br/print/calls>.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE BOLSAS E PREMIAÇÕES

Programa de Pós-graduação em Filologia e Língua Portuguesa

CRONOGRAMA SUMÁRIO DA SELEÇÃO INTERNA

Divulgação do edital de Seleção Interna: **14/02/2020**
Inscrições dos candidatos: de **09/03/2020** a **13/03/2020**
Divulgação dos resultados da Seleção Interna: até **23/03/2020**
Prazo final para envio das candidaturas à PRPG: **31/03/2020**